



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.104, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX, do art. 44, do Estatuto da Ufersa; o Regimento da Comissão Nacional de Acompanhamento e Avaliação do Programa de Educação Tutorial – PET; a Lei nº 11.180/2005, que institui o Programa de Educação Tutorial; as Portarias MEC nºs 3.385/2005, nº 1.632/2006 e nº 1.046/2007; a Portaria nº 976, de 27 de julho de 2010, do Ministério da Educação, alterada pela Portaria nº 343, de 24 de abril de 2013, do Ministério da Educação; a Portaria nº 1.125, de 20 de agosto de 2025 alterada pela Portaria nº 573, de 18 de junho de 2026; o Ofício nº 3/2026 – DIPED, de 9 de setembro de 2026, resolve:

Art. 1º Dispensar Anna Vitoria Praxedes de Oliveira (discente-titular); e Juan Teruyuki Couto Tatsukawa Junior (discente-suplente) do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação – CLAA da Ufersa e designar os discentes Rosa Maria Costa Izidio (discente-titular) e Mariana Cunha da Silva (discente-suplente), para comporem o referido Comitê.

Art. 2º O Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação – CLAA da Ufersa passa a contar com a seguinte composição:

I - Presidente e Interlocutor do Programa de Educação Tutorial (PET): Rejane Tavares Botrel (titular) e Elys Gardenia de Freitas Lopes (suplente);

II - Demais membros: Francisco Edson Nogueira Fraga (tutor-titular); Jose Ernandes Rufino de Sousa (tutor-titular); Gislene Micarla Borges de Lima (tutora-titular); Patricia de Oliveira Lima (tutora-suplente de Jose Ernandes Rufino de Sousa); Cristiano Queiroz de Albuquerque (tutor-suplente de Francisco Edson Nogueira Fraga); Fabio Chaves Nobre (tutor-suplente de Gislene Micarla Borges de Lima); Elys Gardenia de Freitas Lopes (membro-titular); Vania Christina Nascimento Porto (membro-titular); Liana Holanda Nepomuceno Nobre (membro-titular); Cybelle Barbosa e Lima (membro-suplente); Alexsandra Fernandes Pereira (membro-suplente); Rosa Maria Costa Izidio (discente-titular); e Mariana Cunha da Silva (discente-suplente).

Art. 3º O Interlocutor PET tem a atribuição de apoiar administrativamente os grupos e representá-los institucionalmente junto à Sesu, bem como acumulará a função de presidente deste CLAA, em conformidade com a Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013, que alterou dispositivos da Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, as quais dispõem sobre o PET.

Art. 4º Permanece inalterado o mandato dos membros reconduzidos na Portaria nº 1.125, de 20 de agosto de 2025, a saber, de 2 (dois) anos, contados de 6 de agosto de 2025, podendo ser prorrogados por mais 1 (um), conforme determina o art. 4º do Regimento da Comissão Nacional de Acompanhamento e Avaliação do Programa de Educação Tutorial – PET.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

Art. 5º Os demais membros cumprirão mandato até 20 de setembro de 2026, nos termos das Portarias nº 1.544, de 20 de setembro de 2024, nº 1.702, de 9 de outubro de 2024, nº 2.002, de 26 de novembro de 2024, e nº 189, de 21 de fevereiro de 2025.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO

CODES:62534670344

Assinado de forma digital por
RODRIGO CODES:62534670344
Dados: 2026.09.11 14:04:06 -03'00'

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES

